

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9395/2020

Ementa

Denomina "Travessa das MARGARIDAS" a Travessa 2 do loteamento Jardim Nascente, no Parque Centenário.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

09/03/2020 18/03/2020 IOM 4698

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13117/2020 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

**Em vigor** 

## Processo SEI nº 1654/2020 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

## LEI N.º 9.395, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Denomina "Travessa das MARGARIDAS" a Travessa 2 do loteamento Jardim Nascente, no Parque Centenário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Travessa das MARGARIDAS" a Travessa 2 do loteamento Jardim Nascente, no Parque Centenário, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

-- Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP (Lei nº 9.395/2020 – fls. 2)

